



LEI N.º 2.234 / 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nome à escola Municipal localizada no bairro Novo Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

- rt. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar à Escola Municipal localizada no Bairro Novo Cavaleiros o nome PROFESSORA MARIA LETÍCIA SANTOS CARVALHO.
- rt. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	01 - DEBATE
Publicação Nº	4703
Data	29/06/02 pág. 01
S. WDCR	